



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º _____

Proj. de Decreto Legislativo nº026/2005.

Autor: Cezar de Melo

**Assunto: Concede Título de Cidadão Japeriense ao Tenente
PM. Jorge Aurélio Sampaio Ferreira**

Apresentado em 25 de Outubro de 2005
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 27 de Outubro de 2005

o autógrafo em 27 de Outubro de 2005
Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
ido em _____ de _____ de _____
ado em _____ de _____ de _____
cial em _____ de _____ de _____
tal em _____ de _____ de _____
o em _____ de _____ de _____
o n.º _____ de _____ de _____
em 28 de Outubro de 2005 no Dos. Us. 1162

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032 /2005.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Ten. PM. Jorge Aurélio Sampaio Ferreira”.

Autor: Ver. Cezar de Melo

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU EU PROMULGO O SEGUINTE


DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Ten. PM. Jorge Aurélio Sampaio Ferreira, pela passagem do 14º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 27 de Outubro de 2005.


JOSE ALVES DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 24 / 10 / 2005

N.º 026 L.º 04 Fls. 03

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026 /2005.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Ten. PM. Jorge Aurélio Sampaio Ferreira”.

Autor: Ver. Cezar de Melo

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS, APROVOU O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Ten. PM. Jorge Aurélio Sampaio Ferreira, pela passagem do 14º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 20 de Outubro de 2005.

CEZAR DE MELO
VEREADOR

EXPEDIENTE

Em 25 / 10 / 2005

CÂMARA MUN. DE JAPERI

Carlos Alberto Mello dos Santos

PROCURADOR GERAL

OAB - RJ 106118

Mot. 0158101

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em, 27 / 10 / 2005

CÂMARA MUN. DE JAPERI

Carlos Alberto Mello dos Santos

PROCURADOR GERAL

OAB - RJ 106118



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de orçamento, finanças econômica, fiscalização financeira e tomada de contas.

Projeto de decreto legislativo nº026/2005.

Autor: CÉZAR DE MELO

Designo relator, o vereador _____

Presidente: Marcelo Menezes de Lima
{Marcelo Menezes de Lima}

Vice-presidente: César de Melo
{César de Melo}

O projeto em tela, de autoria do CÉZAR DE MELO.

_____ cuja ementa é "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
JAPERIENSE AO TENENTE DA PM. JORGE AURÉRIO SAMPAIO FERREIRA".

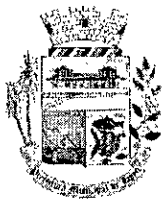
Apreciado pelos membros desta comissão, recebe o parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários, financeiros para ocorre as despesas dele decorrentes.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

José Valter de Macedo
{José Valter de Macedo}

Carlos Alberto Santos Martins
{Carlos Alberto Santos Martins}

Carlos Antônio Guimarães Geraldi
{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Projeto de decreto legislativo nº026/2005

Autor: CÉZAR DE MELO

Designo relator, o vereador: _____

Presidente: _____

{Kerly Gustavo Bezerra Lopes}

Vice-Presidente: _____

{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}

O projeto em tela, de autoria do CÉZAR DE MELO

cuja ementa é "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO TENENTE DA PM. JORGE AURÉRIO SAMPAIO FERREIRA".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

{Silas Reis Félix}

{Marcos da Silva Arruda}

{Cezar de Melo}